



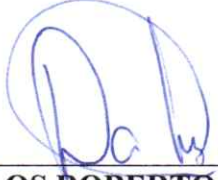
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)**

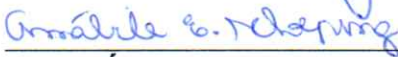
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS  
DE INFRAÇÕES (JARI)**


Aos vinte e um de maio de dois mil e dezenove, às 17h10min, nas dependências da Prefeitura Municipal Luiz Alves, na Rua Erich Gielow, 35, Centro, Luiz Alves/SC, reuniram-se os membros, Amábile Erbs Schoeping, Arlindo Artner Júnior, Carlos Roberto da Luz e o Secretário Thiago Felipe Sutil de Oliveira. Iniciada a reunião, foram discutidos assuntos diversos em relação aos autos da infração, foram esclarecidas dúvidas a respeito dos autos de infração cometidos em Luiz Alves. Posteriormente, foram distribuídos os recursos de infrações para que sejam analisados e julgados pela JARI: Amábile Erbs Schoeping recebeu o AIT n.º **P016E000ME** e n.º **P016E000MF**; e Carlos Roberto da Luz ficou com AIT n.º **P016E000P5**, n.º **P016E000P6**, n.º **P016E000P7**, n.º **P016E000P8** e n.º **P016E000P9**. Os autos foram distribuídos em quantidades diferentes, tendo em vista que se relacionam com o mesmo fato, ou seja, todos os autos entregues a Amábile Erbs Schoeping são referentes a um mesmo fato e todos entregues ao Carlos Roberto da Luz são referente à mesma situação, por isso, o ideal é que sejam analisados em conjunto. Assim, deu-se por encerrada esta reunião ordinária. Para constar, eu, Thiago Felipe Sutil de Oliveira, secretário, lavrei e subscrevi a presente ata, que segue assinada pelos demais membros.

LUIZ ALVES/SC, em, 21 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ARLINDO ARTNER JÚNIOR**  
Presidente da JARI

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROBERTO DA LUZ**  
Membro da JARI

  
\_\_\_\_\_  
**AMÁBILE ERBS SCHOEPING**  
Membro da JARI

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO FELIPE SUTIL DE OLIVEIRA**  
Secretário da JARI